

PORTARIA Nº1.681/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023007690;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(a). DAIANA MENDONÇA DA SILVA ocupante do cargo Efetivo de PROFESSOR/ MATEMÁTICA, matrícula 5656, referente ao período aquisitivo de 07/07/2022 à 06/07/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 03/07/2023 à 01/08/2023, com retorno previsto para 02/08/2023.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de junho de 2023.

Ciente em: $\sqrt{27}$ $\sqrt{06}$ / 2023.

Assinatura: Maiana Mendenca da

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/06/2023.

> Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun, de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás. CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555